

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150~000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 879/2017

. .

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado até 04 de julho de 2018, o contrato de trabalho do(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **Kelly Guissoni Patero Domingues Siqueira**, contratado (a) mediante processo seletivo, no cargo de Auxiliar Administrativo, padrão referência P-11.

Art. 2°. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL-ESTRELA D'ALVA

05 de julho de 2017.

VALÉRIO ANTENIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças